



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre apresentação de denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais do Contrato Administrativo nº 01/2021, celebrado entre o Município de Serranos e Adriano José Senador Sociedade Individual de Advocacia.

A Câmara Municipal de Serranos, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições, como previsto no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica aprovada a redação do Ofício nº **170/G.PR/2021**, datado de 10/08/2021, referente a apresentação de denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto apuração de suposta irregularidade na celebração do contrato administrativo nº 01/2021, entre o Município de Serranos e Adriano José Senador Sociedade Individual de Advocacia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo se ampara no previsto no art. 84, do Regimento Interno, e entra em vigor na data de sua aprovação.

*Câmara Municipal de Serranos, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",
em 10 de Agosto de 2021.*

**AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA**

12.08.2021

gthueria


Ver. TIAGO ARANTES PIRES
Presidente